

cidade	jornal	data veiculação
Brasília	COMÉRCIO BRASILEIRO	12-Mai-88
	assunto	
2- caderneta habitacional		

Corretores pedem política habitacional

O presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo (Creci/SP), Roberto Capuano, solicitou ontem ao ministro da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, Prisco Viana, a revisão das regras que regem a caderneta habitacional, para que esta possa servir aos interesses reais da população, principalmente, visando a aquisição de imóveis usados. Capuano utilizou uma recente pesquisa feita pelo Instituto Gallup para demonstrar ao ministro da Habitação que a população deseja a livre escolha entre a aquisição de imóveis novos ou usados.

Segundo ele, 64 por cento dos entrevistados desejam um financiamento pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH) para comprarem imóveis usados e 93 por cento querem a livre escolha, ou seja, tomam o empréstimo e decidem a qual tipo de imóvel se destinaria o dinheiro. "Se o Governo tornasse obrigatório aos agentes financeiros do SFH, privados e públicos, a utilização da caderneta habitacional, o SFH atenderia a muito mais gente e seria bem mais útil", acredita Capuano.

A sistemática da caderneta habitacional funciona da seguinte forma: o pretendente ao financiamento deposita, mensalmente, um valor que corresponda, ao final de um prazo de

12 meses, a 20 por cento do total do financiamento a ser concedido pelo banco, nos casos de empréstimos que ultrapassem a 2 mil 500 OTN e cheguem ao teto máximo permitido dentro do SFH, que é de 5 mil OTN (Obrigações do Tesouro Nacional): para quem for tomar emprestado um valor menor que 2 mil 500 OTN, o depósito poderá ser de apenas 10 por cento do total a ser financiado pelo banco.

Em qualquer caso, ao final do período estipulado por lei, o agente financeiro deverá conceder o financiamento habitacional ao poupador. O que está sendo pleiteado pelo Creci de São Paulo é que esta caderneta habitacional renda, em um ano, o

GILBERTO ALVES



Prisco Viana

mesmo que é dado às demais cadernetas, ou seja, juros de seis por cento ao ano e mais a correção monetária, pois atualmente ela rende apenas três por cento ao ano e mais a correção monetária, além do fato de que os agentes estão apenas autorizados a operacionalizar a caderneta habitacional e não são obrigados a fazê-lo.

"Durante as reuniões que discutiram a reformulação da caderneta habitacional, havia apenas representantes dos bancos na comissão. E o que eles decidiram? Cortar os juros da caderneta habitacional pela metade e apenas autorizarem a operacionalização e não arca-ram com a obrigatoriedade. Como não é vantagem para eles o financiamento à casa própria pelas regras do SFH, que são a longo prazo e juros menores que os de mercado, eles não quiseram ter a obrigação de ter que financiar pela caderneta habitacional", relata Roberto Capuano.

Ainda de acordo com o presidente do Creci/SP, não está havendo nenhuma divulgação da caderneta habitacional pela grande imprensa e pelos canais de televisão e rádio, o que faz com que a população do País desconheça a sua existência. "Se a televisão, rádio e os jornais começarem a divulgar a caderneta, tenho certeza que a procura será enorme.